



**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
ASSEGURAÇÃO LIMITADA**

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS  
COMITÊ GESTOR DA CPR FURNAS  
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DATA BASE 30/06/2025  
(1º SEMESTRE DE 2025)

Maringá, julho de 2025

**RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTA DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS RESERVATÓRIOS DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS - CPR FURNAS**

À

**Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras**

**Comitê Gestor da CPR Furnas**

Rio de Janeiro

### **Introdução**

Fomos contratados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras** para apresentar relatório de asseguração limitada quanto à adequação e a fidedignidade das informações que integram a Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), de acordo com o Decreto nº 10.838/2021 que regulamenta os programas de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021.

### **Responsabilidades da Administração**

A administração da concessionária é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações que compõem a Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), de acordo com critérios, modelos e diretrizes estabelecidas previamente e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração e apresentação dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos Auditores Independentes**

Nosso trabalho foi conduzido com estrita observância as normas brasileiras e internacionais de auditoria estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Dessa forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia ou inexistência de erros (incorrências não intencionais) ou irregularidades (erros intencionais ou fraudes).

Por se tratar de uma revisão limitada de informações, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno exercido pela Concessionária e não tem o propósito de expressar uma opinião sobre a Prestação de Contas como um todo e nem sobre outras informações complementares eventualmente requeridas. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto à suficiência dos procedimentos descritos neste relatório em relação a quaisquer outros propósitos.

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração e NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações que integram a prestação de contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de

janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, esteja livres de distorções relevantes.

### **Aplicação dos Procedimentos de Asseguração Limitada**

Um trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração e com a NBC TO 3000 - Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, consiste principalmente de indagações à administração da Entidade e outros profissionais envolvidos na elaboração da prestação de contas, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que nos possibilite concluir na forma de asseguração limitada sobre as informações relativas à Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, tomadas em conjunto.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações referentes a Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde eventuais não conformidades e/ou distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

- (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração da Prestação de Contas;
- (b) verificação do suprimento dos recursos pela Concessionária de Geração de Energia Elétrica, previsto no inciso II, do Art. 6º do Decreto nº 10.838/2021 (**Anexo I**);
- (c) verificação da aplicação, programação e emprego dos recursos nos projetos, propostas e atividades previstas para a CPR Furnas (**Anexos II.a e II.b**);
- (d) verificação da movimentação financeira das contas bancárias utilizadas para gerir os recursos da CPR Furnas (**Anexos III e V**);
- (e) verificação dos custos realizados, por agente beneficiário e por empreendimento (**Anexos II.b e IV**); e
- (f) avaliação quanto a adequação dos desembolsos praticados pela Eletrobras e concessionárias de geração de energia elétrica em cada projeto e/ou proposta, observando os cronogramas constantes dos Planos de Trabalho aprovados pelo Comitê Gestor (**Anexos II.b e IV**).

Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os valores apresentados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras** para fins de **Prestação de Contas da CPR Furnas**, relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), estejam em desacordo com as diretrizes, objetivos e propósitos previstos no Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021.

**Restrição de Uso e Distribuição do Relatório**

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório foi elaborado para a **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras** e para o **Comitê Gestor da CPR Furnas** para cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021, que regulamenta o programa de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e não deve ser apresentado ou distribuído a terceiros que não tenham concordado com seus propósitos.

Maringá, 21 de julho de 2025.

**BEZ Auditores Independentes Ltda.**  
**CRC PR 5.010/O-2**

**Valdemir Bez**  
**Contador**  
**CRC PR 037.262/O-2**

| <b>Composição dos Aportes Anuais</b>                                 |                                   |                                     |                          |   |                       |
|--|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------|
| (Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021) |                                   |                                     |                          |   |                       |
| <b>Ano</b>   | <b>Valor Original Total (R\$)</b> | <b>Índice de Atualização (IPCA)</b> | <b>Atualização (R\$)</b> | <b>Valor do Aporte Atualizado (R\$)</b> | <b>Data do Aporte</b> |
| 2023   | <b>230.000.000,00</b>             | <b>1,00954485</b>                   | <b>2.195.316,30</b>      | <b>232.195.316,30</b>                   | <b>31/01/2023</b>     |
| 2024   | <b>230.000.000,00</b>             | <b>1,05619630</b>                   | <b>12.925.149,00</b>     | <b>242.925.149,00</b>                   | <b>31/01/2024</b>     |
| 2025   | <b>230.000.000,00</b>             | <b>1,10722430</b>                   | <b>24.661.589,00</b>     | <b>254.661.589,00</b>                   | <b>31/01/2025</b>     |
| 2026   | <b>230.000.000,00</b>             |                                     | -                        | -                                       |                       |
| 2027   | <b>230.000.000,00</b>             |                                     | -                        | -                                       |                       |
| 2028   | <b>230.000.000,00</b>             |                                     | -                        | -                                       |                       |
| 2029   | <b>230.000.000,00</b>             |                                     | -                        | -                                       |                       |
| 2030   | <b>230.000.000,00</b>             |                                     | -                        | -                                       |                       |
| 2031   | <b>230.000.000,00</b>             |                                     | -                        | -                                       |                       |
| 2032   | <b>230.000.000,00</b>             |                                     | -                        | -                                       |                       |
| <b>Totais (R\$)</b>  | <b>2.300.000.000,00</b>           |                                     | <b>39.782.054,30</b>     | <b>729.782.054,30</b>                   |                       |

**Nota:** O aporte previsto para o exercício de 2025, correspondente à 3ª parcela programada, conforme dispõe o inciso II do art. 6º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, foi efetivado em 31/01/2025, por meio da conta corrente nº 12584-9, mantida na agência 3180-1 do Banco do Brasil, utilizada pela Concessionária para a movimentação financeira da CPR Furnas.

| Plano de Trabalho - Sumário Executivo CPR Furnas |               |   |                             |                             |                        |                              |                |
|--|---------------|---|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------------|----------------|
| Ord.   | Ato Autor.    | Projeto   | Valor Autorizado (Execução) | Valor Aprovado Fiscalização | Valor Aprovado BPO (*) | Valor Total do Projeto (R\$) | %              |
| 1  | (a), (b), (c) | EVTEA para ponte sobre o Rio Grande a montante da UHE Marimbondo - Ponte Gumercindo Penteado  | 3.300.000,00                | 143.842,96                  | -                      | 3.443.842,96                 | 0,49%          |
| 2  | (a), (c)      | Conclusão das obras de ampliação do canal de navegação a jusante da UHE de Nova Avanhandava   | 211.986.093,47              | -                           | -                      | 211.986.093,47               | 30,10%         |
| 3  | (a), (c)      | Aprimoramento da base de dados das restrições operativas hidráulicas das usinas hidrelétricas (UHEs) do Sistema Interligado   | 3.648.275,86                | -                           | 31.703,52              | 3.679.979,38                 | 0,52%          |
| 4  | (a), (c)      | Fortalecimento da governança da gestão integrada dos reservatórios do sistema elétrico nacional   | 998.671,65                  | -                           | 8.678,46               | 1.007.350,11                 | 0,14%          |
| 5  | (a), (c)      | Implantação de 200 Unidades Demonstrativas de Recuperação de Nascentes com Espécies Florestais de Interesse Econômico e Conversão de Voçorcas e Áreas Degradas em Nascentes         | 39.628.538,26               | -                           | 91.541,92              | 39.720.080,18                | 5,64%          |
| 6  | (a), (c)      | Expansão e modernização da rede de estações meteorológicas automáticas da CPR Furnas  | 23.153.000,00               | -                           | 89.139,05              | 23.242.139,05                | 3,30%          |
| 7  | (a), (c)      | Monitoramento das ações aprovadas pelos comitês   | 725.033,60                  | -                           | 6.300,54               | 731.334,14                   | 0,10%          |
| 8  | (d)           | Recuperação hidroambiental e produtiva em assentamentos da reforma agrária na bacia do Rio Grande   | 20.000.000,00               | -                           | -                      | 20.000.000,00                | 2,84%          |
| 9  | (d)           | Estudos para identificação de ações de recuperação ambiental na área de influência de Furnas  | 7.300.000,00                | -                           | -                      | 7.300.000,00                 | 1,04%          |
| 10   | (d)           | Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional na área de influência de Furnas  | 10.000.000,00               | -                           | -                      | 10.000.000,00                | 1,42%          |
| 11   | (d)           | Revitalização do sistema de comportas da Baixada Campista-RJ  | 75.000.000,00               | -                           | -                      | 75.000.000,00                | 10,65%         |
| 12   | (d)           | Revitalização hidroambiental na bacia do Córrego Feio em PATROCÍNIO-MG  | 11.474.430,00               | -                           | -                      | 11.474.430,00                | 1,63%          |
| 13   | (d)           | Restauração ecológica em sinergia com a iniciativa Floresta Viva - BNDES  | 10.000.000,00               | -                           | -                      | 10.000.000,00                | 1,42%          |
| 14   | (d)           | Estação de Tratamento de Esgotos em TRÊS PONTAS   | 44.555.769,11               | -                           | -                      | 44.555.769,11                | 6,33%          |
| 15   | (d)           | Modelagem do aporte de sedimentos em UHEs dos rios Grande, Paranaíba e Paraíba do Sul   | 11.050.000,00               | -                           | -                      | 11.050.000,00                | 1,57%          |
| 16   | (d)           | Reflorestamento de matas ciliares e recuperação de nascentes, incluindo as ações de educação ambiental, nos municípios circunvizinhos ao lago da UHE Furnas e suas áreas amontantes | 50.000.000,00               | -                           | -                      | 50.000.000,00                | 7,10%          |
| 17   | (d)           | Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Itumbiara   | 50.000.000,00               | -                           | -                      | 50.000.000,00                | 7,10%          |
| 18   | (d)           | Interceptores de esgoto no município de FORMIGA   | 15.326.431,54               | -                           | -                      | 15.326.431,54                | 2,18%          |
| 19   | (d)           | Interceptores de esgoto em ELOI MENDES  | 4.565.369,38                | -                           | -                      | 4.565.369,38                 | 0,65%          |
| 20   | (d)           | Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Batalha   | 20.900.000,00               | -                           | -                      | 20.900.000,00                | 2,97%          |
| 21   | (d)           | Dique para estabilização da margem urbana de CAMPO DO MEIO  | 58.161.378,23               | -                           | -                      | 58.161.378,23                | 8,26%          |
| 22   | (d)           | Estação de Tratamento de Esgotos em AREADO  | 16.046.300,18               | -                           | -                      | 16.046.300,18                | 2,28%          |
| 23   | (d)           | Contaminantes Emergentes na Bacia Hidrográfica de Furnas  | 4.195.255,24                | -                           | -                      | 4.195.255,24                 | 0,60%          |
| 24   | (d)           | Instalação de 15 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte no Rio Grande   | 7.000.000,00                | -                           | -                      | 7.000.000,00                 | 0,99%          |
| 25   | (d)           | Sinalização da navegação no Lago de Furnas  | 3.000.000,00                | -                           | -                      | 3.000.000,00                 | 0,43%          |
| 26   | (a)           | Auditória Independente  | 1.974.000,00                | -                           | -                      | 1.974.000,00                 | 0,28%          |
| <b>Totais (R\$)</b>                              |               |   | <b>703.988.546,52</b>       | <b>143.842,96</b>           | <b>227.363,49</b>      | <b>704.359.752,97</b>        | <b>100,00%</b> |

**Legenda Atos Autorizativos:**

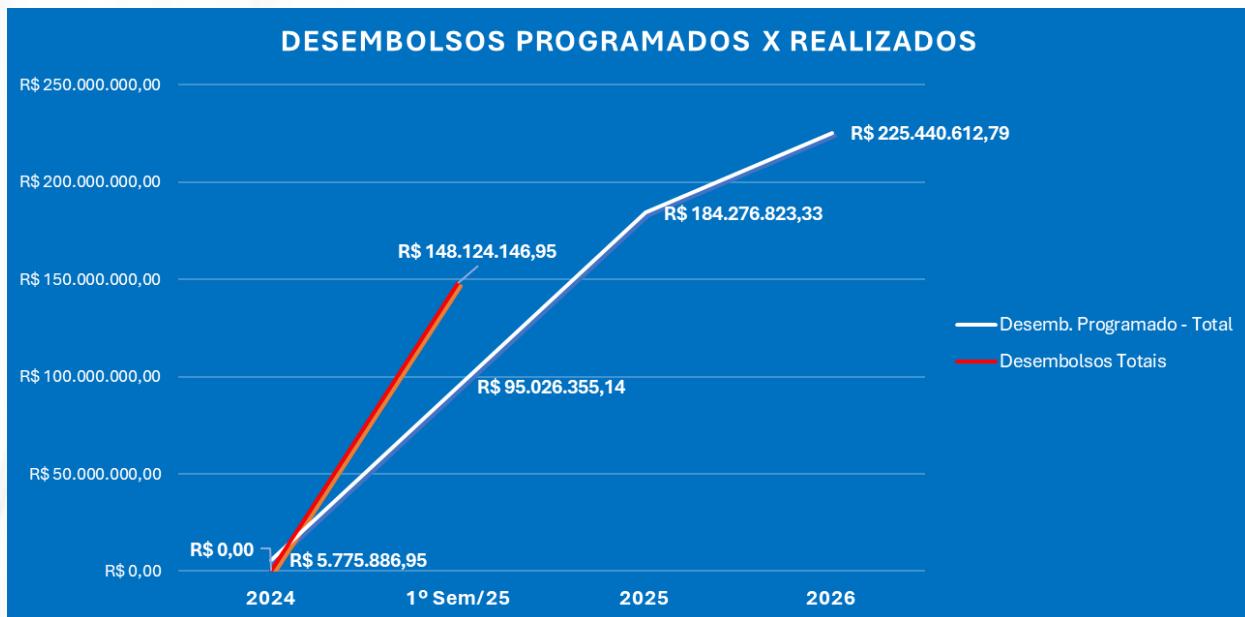
- (a) Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024.
- (b) Ofício nº 902/2024/SNSH-MIDR de 31/10/2024.
- (c) Ofício nº 080/2025/SNSH-MIDR de 05/02/2025.
- (d) Ofício nº 301/2025/SNSH-MIDR de 20/05/2025.

*(\*) Para a execução dos serviços de Business Process Outsourcing (BPO), foi contratada a empresa Accenture do Brasil Ltda., nos termos do Contrato nº 4500078923. A remuneração dos serviços é calculada com base na faixa orçamentária aprovada para cada projeto. A incorporação dos custos com BPO aos custos originais dos projetos foi aprovada pelo Comitê Gestor da CPR Furnas, conforme formalizado na Ata da reunião realizada em 04 de fevereiro de 2025. No entanto, para os projetos aprovados no âmbito do Ofício nº 301/2025/SNSH-MIDR, de 20/05/2025, o item 9 do referido Ofício estabelece que eventuais contratações de custos adicionais deverão ser previamente submetidas à aprovação do Comitê Gestor, quando aplicáveis, incluindo serviços de Business Process Outsourcing (BPO). Por essa razão, os valores correspondentes a esses custos não estão considerados na planilha apresentada acima.*

**Nota I:** No período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), foram realizados desembolsos destinados ao pagamento de despesas relacionadas aos serviços de BPO para os projetos elencados abaixo. Para esses desembolsos, foi analisada a documentação de suporte correspondente (Contrato, Nota Fiscal e Comprovante de Pagamento) conforme disponibilizado pela Eletrobras.

**Anexo II.b**

| Desembolsos ocorridos durante o 1º Semestre de 2025 (Projetos)  |              |                        |                            |                         |                        |                |
|---|--------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|----------------|
| Projeto   | Destinação   | Valor Autorizado (R\$) | Desembolsos Até 31/12/2024 | Desembolsos 1º Sem/2025 | Desembolso Total (R\$) | Desembolso (%) |
| EF-007 Estudo EVTEA e Projeto Básico do Aproveitamento/Construção de nova Ponte Gumerindo Penteado da BR-364 (Reservatório Marimbondo)  | Execução     | 3.300.000,00           | -                          | 195.278,65              | 195.278,65             | 5,92%          |
|   | Fiscalização | 143.842,96             | -                          | -                       | -                      | 0,00%          |
|   | BPO          | -                      | -                          | -                       | -                      | -              |
|   |              | <b>Total</b>           | <b>3.443.842,96</b>        | <b>195.278,65</b>       | <b>195.278,65</b>      | <b>5,67%</b>   |
| EF-062 Expansão da rede atual de Furnas   | Execução     | 23.153.000,00          | -                          | -                       | -                      | 0,00%          |
|   | Fiscalização | -                      | -                          | -                       | -                      | -              |
|   | BPO          | 89.139,05              | -                          | 65.590,87               | 65.590,87              | 73,58%         |
|   |              | <b>Total</b>           | <b>23.242.139,05</b>       | <b>65.590,87</b>        | <b>65.590,87</b>       | <b>0,28%</b>   |
| EF-016 Implantação de 200 Unidades Demonstrativas de Recuperação de Nascentes com Espécies Florestais de Interesse Econômico e Conversão de Voçorcas e Áreas Degradadas em Nascentes    | Execução     | 39.628.538,26          | -                          | -                       | -                      | 0,00%          |
|   | Fiscalização | -                      | -                          | -                       | -                      | -              |
|   | BPO          | 91.541,92              | -                          | 87.800,04               | 87.800,04              | 95,91%         |
|   |              | <b>Total</b>           | <b>39.720.080,18</b>       | <b>87.800,04</b>        | <b>87.800,04</b>       | <b>0,22%</b>   |
| EF-012 Fortalecimento da governança da gestão integrada dos reservatórios do sistema elétrico nacional.   | Execução     | 998.671,65             | -                          | -                       | -                      | 0,00%          |
|   | Fiscalização | -                      | -                          | -                       | -                      | -              |
|   | BPO          | 8.678,46               | -                          | 8.144,73                | 8.144,73               | 93,85%         |
|   |              | <b>Total</b>           | <b>1.007.350,11</b>        | <b>8.144,73</b>         | <b>8.144,73</b>        | <b>0,81%</b>   |
| EF-063 Sistema Online de Monitoramento e Pesquisa com uso de Geotecnologias   | Execução     | 725.033,60             | -                          | -                       | -                      | 0,00%          |
|   | Fiscalização | -                      | -                          | -                       | -                      | -              |
|   | BPO          | 6.300,54               | -                          | 3.762,85                | 3.762,85               | 59,72%         |
|   |              | <b>Total</b>           | <b>731.334,14</b>          | <b>3.762,85</b>         | <b>3.762,85</b>        | <b>0,51%</b>   |
| Execução das obras de derrocamento do canal de navegação ajusante da Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava (Art.8, § 6 da Lei nº 14.182/2021 e Art. 5º, § 3 do Decreto nº 10.838/2021) |              | <b>211.986.093,47</b>  | -                          | <b>147.763.569,81</b>   | <b>147.763.569,81</b>  | <b>69,70%</b>  |
| <b>Totais (R\$)</b>   |              | <b>280.130.839,91</b>  | -                          | <b>148.124.146,95</b>   | <b>148.124.146,95</b>  | <b>52,88%</b>  |



**Nota II:** Os desembolsos programados para cada exercício informados no Gráfico acima (Total e dos Projetos em Execução), foram extraídos do Cronograma de Desembolso aprovado pela Resolução nº 05 de 03 de setembro de 2024, do Comitê Gestor da CPR Furnas. Os valores indicados como “Desembolsos Realizados” em “2025” representam o total de desembolsos ocorridos até 30 de junho de 2025, conforme consta no quadro do **Anexo II.b** acima.

**Nota III:** Em conformidade com os procedimentos estabelecidos no contrato, especialmente nas disposições referentes à realização de auditorias *in loco* e à elaboração de Relatórios de Vistoria, informamos que, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025) os projetos em

*execução encontravam-se em fase inicial de implantação, portanto, não foram realizadas as visitas técnicas in loco para vistoria.*

*À medida que os projetos forem avançando, serão realizadas as respectivas visitas técnicas in loco, com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e a efetiva execução das atividades. Essas visitas ocorrerão conforme a evolução do cronograma dos projetos e a implementação de suas fases, e serão realizadas de forma periódica conforme o progresso do mesmo.*

| <b>Movimentação Financeira CPR Furnas (1º Semestre/2025)</b>        |               |                                 |                                  |                                  |                                |                                  |                        |
|---|---------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>Conta Corrente Nº 12584-9   Agência 3180-1   Banco do Brasil</b> |               |                                 |                                  |                                  |                                |                                  |                        |
| <b>Período</b>  | <b>Mês</b>    | <b>Aportes<br/>(Eletrobras)</b> | <b>Outras<br/>Transferências</b> | <b>Desembolsos<br/>(Nota II)</b> | <b>Resgates<br/>(Nota III)</b> | <b>Aplicações<br/>(Nota III)</b> | <b>Saldo<br/>(R\$)</b> |
| 1º Semestre<br>de 2025  | Saldo Inicial | dez/24                          |                                  |                                  |                                |                                  | 266,40                 |
|   |               | jan/25                          | 254.661.589,00                   | -                                | -                              | (254.661.589,00)                 | 266,40                 |
|   |               | fev/25                          | -                                | -                                | -                              | -                                | 266,40                 |
|   |               | mar/25                          | -                                | -                                | (2.411.621,32)                 | 2.411.354,92                     | -                      |
|   |               | abr/25                          | -                                | -                                | -                              | -                                | -                      |
|   |               | mai/25                          | -                                | (62.508,89)                      | (165.301,79)                   | 227.810,68                       | -                      |
|   |               | jun/25                          | -                                | 67.378,59                        | (147.833.150,07)               | 147.833.150,07                   | (67.378,59)            |
| <b>Totais (R\$)</b>   |               | <b>254.661.589,00</b>           | <b>4.869,70</b>                  | <b>(150.410.073,18)</b>          | <b>150.472.315,67</b>          | <b>(254.728.967,59)</b>          | <b>-</b>               |

**Nota I:** Em 30 de junho de 2025, a conta corrente Nº 12584-9 mantida na Agência 3180-1 do Banco do Brasil, apresentava saldo de zerado (R\$ 0,00).

**Nota II:** No período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), os desembolsos realizados referem-se ao pagamento das medições dos projetos em execução no período, auditoria independente, pagamento de despesas bancárias (tarifas de manutenção e renovação), ressarcimento à Eletrobras dos custos com Tributos (PIS/COFINS) relativos ao exercício de 2024 e repasse à Nova Avanhandava, conforme quadro abaixo.

| <b>Desembolsos 1º Semestre de 2025</b> |            |                         |                                   |                                 |   |                               |                         |
|--|------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Período</b>                         | <b>Mês</b> | <b>Projetos<br/>(a)</b> | <b>Auditória<br/>Independente</b> | <b>Nova<br/>Avanhandava (b)</b> | <b>Ressarcimento<br/>Eletrobras (c)</b> | <b>Despesas<br/>Bancárias</b> | <b>Total<br/>(R\$)</b>  |
| 1º Trimestre<br>de 2025                | jan/25     | -                       | -                                 | -                               | -                                       | -                             | -                       |
|  | fev/25     | -                       | -                                 | -                               | -                                       | -                             | -                       |
|  | mar/25     | (195.278,65)            | -                                 | -                               | (2.216.072,97)                          | (3,30)                        | (2.411.354,92)          |
|  | abr/25     | -                       | -                                 | -                               | -                                       | -                             | -                       |
|  | mai/25     | (165.298,49)            | -                                 | -                               | -                                       | -                             | (165.298,49)            |
|  | jun/25     | -                       | (69.580,26)                       | (147.763.569,81)                | -                                       | (3,30)                        | (147.833.153,37)        |
| <b>Totais (R\$)</b>                    |            | <b>(360.577,14)</b>     | <b>(69.580,26)</b>                | <b>(147.763.569,81)</b>         | <b>(2.216.072,97)</b>                   | <b>(6,60)</b>                 | <b>(150.409.806,78)</b> |

**(a)** Os projetos que tiveram pagamentos de medições no 1º Semestre de 2025 constam relacionados no quadro do **Anexo II.b**.

**(b)** O desembolso relativo à Nova Avanhandava, encontra respaldo no artigo 8º da Lei Federal nº 14.182/2021, que estabelece o aporte anual de recursos para ações de revitalização nas áreas de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas da Eletrobras Furnas. Em especial, a medida atende à alínea "c" do inciso V do artigo 3º da referida Lei, que contempla as obras de derrocamento do canal de navegação a jusante da UHE Nova Avanhandava. O repasse de recursos no valor de R\$ 147.763.569,81, ocorrido em 13 de junho de 2025 em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, referente ao exercício de 2025, foi aprovado pelo Comitê Gestor da CPR Furnas, conforme Ofício nº 383/2025/SNSH-MIDR, de 6 de junho de 2025.

**(c)** Por meio da correspondência CTA-RRI-02273/2024, de 19 de novembro de 2024, a Eletrobras solicitou ao Comitê Gestor da CPR Furnas autorização para o ressarcimento dos custos administrativos e dos tributos (PIS/COFINS) referentes ao período de 01/01/2023 a 30/06/2024, no valor total de R\$ 6.814.302,85. Em resposta, o Comitê, por meio do Ofício nº 1027/2024/SNSH-MIDR, de 13 de dezembro de 2024, autorizou, naquela ocasião, apenas o ressarcimento relativo aos tributos no valor total de R\$ 2.216.072,97, o que ocorreu em 24/03/2025. Quanto os custos administrativos, o Comitê solicitou que a Eletrobras apresentasse maior detalhamento da composição dos custos administrativos pleiteados para ressarcimento.

**Nota III:** Em 30 de junho de 2025, os saldos das aplicações financeiras vinculadas à conta corrente nº 12584-9, mantida na Agência 3180-1 do Banco do Brasil, totalizavam R\$ 677.385.209,45. A movimentação dessas aplicações no 1º Semestre de 2025 foi a seguinte:

| Movimentação Aplicações Automáticas - CPR Furnas (1º Semestre de 2025) |        |                       |                                |                         |  |                           |
|--|--------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------|--|---------------------------|
| Período  | Mês    | Aplicações (R\$)      | Resgates e Trasferências (R\$) | Rendimentos Bruto (R\$) | Imposto de Renda Retido na Fonte (R\$) | Saldo no fim do mês (R\$) |
| Saldo Inicial  | dez/24 |                       |                                |                         |  | 532.728.932,72            |
| 1º Semestre de 2025  | jan/25 | 254.661.589,00        | -                              | 7.061.837,92            | -                                      | 794.452.359,64            |
|  | fev/25 | -                     | -                              | 7.958.260,97            | -                                      | 802.410.620,61            |
|  | mar/25 | 266,40                | (2.411.354,92)                 | 8.042.909,14            | (17.674,09)                            | 808.024.767,14            |
|  | abr/25 | -                     | -                              | 9.905.409,52            | -                                      | 817.930.176,66            |
|  | mai/25 | -                     | (227.810,68)                   | 8.752.559,00            | (8.993.235,49)                         | 817.461.689,49            |
|  | jun/25 | 67.378,59             | (147.833.150,07)               | 7.853.200,54            | (163.909,10)                           | 677.385.209,45            |
| <b>Totais (R\$)</b>  |        | <b>254.729.233,99</b> | <b>(150.472.315,67)</b>        | <b>49.574.177,09</b>    | <b>(9.174.818,68)</b>                  | <b>677.385.209,45</b>     |

**Nota IV:** O Imposto de Renda devido sobre os rendimentos auferidos, é deduzido diretamente na fonte.

**Consolidação dos Desembolsos Realizados no 1º Semestre/2025**

| Rubricas (Destinações)  | Competência      | CPR Furnas (R\$)        | Eletrobras (R\$)      | Total (R\$)             |
|---|------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>Projetos</b>   |                  | <b>(360.577,14)</b>     | -                     | <b>(360.577,14)</b>     |
| Projetos  | jan/25           | -                       | -                     | -                       |
| Projetos  | fev/25           | -                       | -                     | -                       |
| Projetos  | mar/25           | (195.278,65)            | -                     | (195.278,65)            |
| Projetos  | abr/25           | -                       | -                     | -                       |
| Projetos  | mai/25           | (165.298,49)            | -                     | (165.298,49)            |
| Projetos  | jun/25           | -                       | -                     | -                       |
| <b>Auditoria Independente</b>   |                  | <b>(69.580,26)</b>      | -                     | <b>(69.580,26)</b>      |
| Auditoria Independente (Global)   | jun/25           | (69.580,26)             | -                     | (69.580,26)             |
| <b>Serviços Administrativos (Nota II)</b>   |                  | -                       | <b>(2.915.955,72)</b> | <b>(2.915.955,72)</b>   |
| Custos administrativos  | 1º Semestre/2025 | -                       | (2.915.955,72)        | (2.915.955,72)          |
| <b>Tributos (Nota III)</b>  |                  | -                       | <b>(2.305.199,23)</b> | <b>(2.305.199,23)</b>   |
| PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos   | jan/25           | -                       | (328.375,46)          | (328.375,46)            |
| PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos   | fev/25           | -                       | (370.059,14)          | (370.059,14)            |
| PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos   | mar/25           | -                       | (373.995,28)          | (373.995,28)            |
| PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos   | abr/25           | -                       | (460.601,54)          | (460.601,54)            |
| PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos   | mai/25           | -                       | (406.993,99)          | (406.993,99)            |
| PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos   | jun/25           | -                       | (365.173,83)          | (365.173,83)            |
| <b>Retenções (Nota IV)</b>  |                  | -                       | <b>(17.605,64)</b>    | <b>(17.605,64)</b>      |
| Impostos retidos na fonte (NFs)   | 1º Semestre/2025 | -                       | (17.605,64)           | (17.605,64)             |
| <b>Despesas Bancárias</b>   |                  | <b>(6,60)</b>           | -                     | <b>(6,60)</b>           |
| Despesas Bancárias  | mar/25           | (3,30)                  | -                     | (3,30)                  |
| Despesas Bancárias  | jun/25           | (3,30)                  | -                     | (3,30)                  |
| <b>Nova Avanhandava/SP</b>  |                  | <b>(147.763.569,81)</b> | -                     | <b>(147.763.569,81)</b> |
| Aporte anual de recursos para ações de revitalização nas áreas de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas da Eletrobras Furnas. | jun/25           | (147.763.569,81)        | -                     | (147.763.569,81)        |
| <b>Ressarcimento à Eletrobras</b>   |                  | <b>(2.216.072,97)</b>   | -                     | <b>(2.216.072,97)</b>   |
| PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos   | 2023             | (1.286.765,73)          | -                     | (1.286.765,73)          |
| PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos   | 1º Semestre/2024 | (929.307,24)            | -                     | (929.307,24)            |
| <b>Totais (R\$)</b>   |                  | <b>(150.409.806,78)</b> | <b>(5.238.760,60)</b> | <b>(155.648.567,38)</b> |

**Nota I:** Os desembolsos realizados no 1º Semestre de 2025 totalizaram R\$ 155.648.567,38, dos quais R\$ 150.409.806,78 (aproximadamente 96,63%) foram custeados diretamente pela CPR Furnas. Os R\$ 5.238.760,60 (aproximadamente 3,37%) restantes referem-se às despesas administrativas e obrigações tributárias vinculadas à CPR, as quais foram integralmente adiantadas pela Eletrobras, sendo passíveis de ressarcimento mediante autorização do Comitê Gestor.

**Nota II:** O custeio administrativo apresentado pela Eletrobras referente ao 1º Semestre de 2025, está composto pelos seguintes custos:

| Descrição   | 1º Sem/25 (R\$)       |
|---|-----------------------|
| Custos com pessoal - VRR - Atividades de Planejamento       | (437.063,31)          |
| Custos com pessoal - VEE - Implantação                      | (2.437.594,02)        |
| Custos viagens - VEE - Implantação                          | (41.298,39)           |
| <b>Total Custos Administrativo - 1º Semestre 2025 (R\$)</b> | <b>(2.915.955,72)</b> |

**Nota III:** As obrigações tributárias relacionadas ao PIS e à COFINS, foram apuradas sobre os rendimentos das aplicações financeiras auferidos no 1º Semestre de 2025, conforme demonstrado abaixo:

| Mês                 | Rendimento Bruto (Aplicações) | PIS (0,65%)         | COFINS (3,00%)        | Total (R\$)           |
|---------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| jan/25              | 7.061.837,92                  | (45.901,95)         | (282.473,52)          | (328.375,46)          |
| fev/25              | 7.958.260,97                  | (51.728,70)         | (318.330,44)          | (370.059,14)          |
| mar/25              | 8.042.909,14                  | (52.278,91)         | (321.716,37)          | (373.995,28)          |
| abr/25              | 9.905.409,52                  | (64.385,16)         | (396.216,38)          | (460.601,54)          |
| mai/25              | 8.752.559,00                  | (56.891,63)         | (350.102,36)          | (406.993,99)          |
| jun/25              | 7.853.200,54                  | (51.045,80)         | (314.128,02)          | (365.173,83)          |
| <b>Totais (R\$)</b> | <b>49.574.177,09</b>          | <b>(322.232,15)</b> | <b>(1.982.967,08)</b> | <b>(2.305.199,23)</b> |

**Nota IV:** Considerando a natureza fiscal e tributária de determinados fornecedores contratados para execução dos projetos, prestação de serviços de BPO e de Auditoria Independente, os pagamentos de determinadas medições foram realizados com retenção dos tributos destacados nas respectivas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e), conforme demonstrado no quadro a seguir. Tais valores retidos deverão ser recolhidos pela Eletrobras e serão passíveis de resarcimento pela CPR.

|                     | Fornecedor            | Contrato   | Nº NF  | Valor NF (R\$)    | Retenções NF (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Pagamento |
|---------------------|-----------------------|------------|--------|-------------------|--------------------|---------------------|-----------|
| EF.007              | Intertechne           | 4500080966 | 11114  | 7.200,00          | (442,80)           | 6.757,20            | 19/03/25  |
| EF.007              | Intertechne           | 4500080966 | 11115  | 28.800,00         | (1.771,20)         | 27.028,80           | 19/03/25  |
| EF.007              | Vistoriar Engenharia  | 4500080966 | 2025-8 | 67.375,00         | -                  | 67.375,00           | 20/03/25  |
| EF.007              | Oxiss Engenharia LTDA | 4500080966 | 12     | 94.117,65         | -                  | 94.117,65           | 26/03/25  |
| EF.062              | Accenture             | 4500078923 | 42069  | 69.889,05         | (4.298,18)         | 65.590,87           | 20/05/25  |
| EF.016              | Accenture             | 4500078923 | 42069  | 89.249,02         | (5.488,81)         | 83.760,21           | 20/05/25  |
| EF.012              | Accenture             | 4500078923 | 42069  | 8.678,46          | (533,73)           | 8.144,73            | 20/05/25  |
| EF.016              | Accenture             | 4500078923 | 42069  | 4.304,56          | (264,73)           | 4.039,83            | 20/05/25  |
| EF.063              | Accenture             | 4500078923 | 42069  | 4.009,43          | (246,58)           | 3.762,85            | 20/05/25  |
| Auditoria           | Consórcio BEZ & Delos | 4500078146 | 4793   | 74.139,87         | (4.559,61)         | 69.580,26           | 06/06/25  |
| <b>Totais (R\$)</b> |                       |            |        | <b>447.763,04</b> | <b>(17.605,64)</b> | <b>430.157,40</b>   |           |

## Consolidação da Movimentação Financeira da CPR Furnas (1º Semestre de 2025)

| Período                                      | Rubricas   | Valores (R\$)         |
|--|--|-----------------------|
| 1º Semestre de 2025                          | <b>Saldo Inicial (01/01/2025)</b>                  | <b>532.729.199,12</b> |
|  | (+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)         | 254.661.589,00        |
|  | (+) Outras Transferências Recebidas                | 4.869,70              |
|  | (+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto) | 49.574.177,09         |
|  | (-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos          | (9.174.818,68)        |
|  | (-) Desembolsos totais                             | (150.409.806,78)      |
| <b>Total Final - CPR Furnas (30/06/2025)</b> |  | <b>677.385.209,45</b> |

**Nota I:** Em 30 de junho de 2025, os saldos das aplicações financeiras vinculadas à conta corrente nº 12584-9, mantida na Agência 3180-1 do Banco do Brasil, totalizavam R\$ 677.385.209,45 (R\$ 532.728.932,72 em 31 de dezembro de 2024).

## Consolidação dos Desembolsos/Adiantamentos realizados pela Eletrobras no Âmbito da CPR Furnas (1º Semestre de 2025)

| Período  | Rubricas                                      | Valores (R\$)          |
|--|---|------------------------|
| 1º Semestre de 2025  | <b>Saldo Inicial (01/01/2025)</b>             | <b>(10.796.886,14)</b> |
|  | (-) Serviços Administrativos                  | (2.915.955,72)         |
|  | (-) Tributos (PIS/COFINS)                     | (2.305.199,23)         |
|  | (-) Imposto Retidos na Fonte (NFs)            | (17.605,64)            |
|  | (+) Reembolsos/Ressarcimentos pela CPR Furnas | 2.216.072,97           |
| <b>Saldo dos Desembolsos/Adiantamentos em 30/06/2025 (R\$)</b> |   | <b>(13.819.573,77)</b> |

**Nota II:** Em 30 de junho de 2025, o saldo dos desembolsos/adiantamentos realizados pela Eletrobras, relativos aos custos administrativos, financeiros e tributários, os quais são passíveis de ressarcimento após autorização do Comitê Gestor da CPR Furnas, era de R\$ 13.819.573,77 (R\$ 10.796.886,14 em 31 de dezembro de 2024).